



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2043/2025. Ata da Sessão Ordinária, Online, da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, On Line, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausente com justificativa o Vereador Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo cento e dezenove, versículos um a três. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE –**
1) Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2025; **2)** Projeto de Lei Ordinária 48/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui o Programa “Saúde na Escola” no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 49/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a Campanha Permanente “Lixo no Lugar Certo” no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 50/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a Semana Municipal da Saúde da Mulher e do Homem, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 51/2025 de autoria do Prefeito de Goianá que Dispõe sobre a alteração da Lei 1010/2023 e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 52/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio que Institui no Município de Goianá-MG a Semana Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 53/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui no âmbito do Município de Goianá-MG o Banco Municipal de cadeiras de rodas e equipamentos ortopédicos, para empréstimo gratuito a pessoas que necessitem e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 54/2025 de autoria do Vereador André Luiz que Altera a Lei Nº 986 de 07 de março de 2023 que “Institui a Política de Transparéncia nas Obras Públicas do Município de Goianá-MG” e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 55/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Cria o Programa “Academia ao ar livre” no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 56/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Cria o Programa “Escola Sustentável” no município de Goianá/MG e dá outras providências; **11)** Indicação 114/2025 de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito de Goianá a implantação de aulas de equitação voltadas às crianças matriculadas na creche e na escola de ensino fundamental da rede municipal de ensino; **12)** Indicação 115/2025 de autoria do Vereador Rondinelo Oliveira, solicitando do Prefeito de Goianá a revitalização das sinalizações de trânsito em frente à Escola Estadual Tolomeu Casali - as faixas de pedestres e as placas indicando o local de parada dos veículos escolares; **13)** Indicação 116/2025 de autoria do Vereador Rondinelo Oliveira, solicitando do Prefeito de Goianá a manutenção e revitalização de toda a sinalização de

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

trânsito (horizontal e vertical) em todas a Av. 21 de Dezembro, especialmente no trecho compreendido entre o Salão de Assembleias das Testemunhas de Jeová e a entrada para o Bairro Shangri-Lá; **14)** Indicação 117/2025 de autoria da Vereador Rondinelo Oliveira, solicitando do Prefeito de Goianá, a instalação de academia ao ar livre, na Praça do Bairro Progresso; **15)** Moções 25 a 32/2025 todas de autoria do Presidente da Câmara - Vereador Paulo Dib-Pelinha, a serem encaminhadas aos policiais do Meio Ambiente, em Juiz de Fora: Capitão Túlio Ferreira da Cunha, ao 1º Tenente Lucas Antônio Costa de Carvalho, ao 3º Sargento Gustavo Machado Mendonça, ao 3º Sargento Anderson da Silva Rezende, ao 3º Sargento Thiago Martinho dos Santos, ao 3º Sargento Wellington Vallotti Domingos da Costa, à 3º Sargento Layla Guimarães Guaraldo, ao 3º Sargento Nebert Leandro Zaidem Eveling. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluído pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2025 colocados em turno único de discussão e votação, todos sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2025 colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, todos restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projetos de Lei Ordinária 55 e 56/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **4)** Indicações 114 a 117/2025 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Moções 25 a 32 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, todas, aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br